



### Em Foco

No dia 26 de agosto de 2015 foi publicada no DJERJ, às fls. 43/50, a **RESOLUÇÃO TJ/OE/RJ nº 28/2015**, que consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ), que revogou a **RESOLUÇÃO TJ/OE/RJ nº 24/2012**.

#### Quando será feito o inventário?

O lançamento do inventário físico no SISINVENT ocorrerá no mês de novembro de 2015, em período a ser divulgado em outubro por meio de publicação no DJERJ.

O Agente Patrimonial pode verificar a carga patrimonial da sua Unidade assim como a sua carga patrimonial exclusiva, antes do período de lançamento do inventário, acessando o sistema SISPAT-WEB (Consulta Patrimonial na Intranet) por meio do caminho Serviços-Sistemas. Caso o Agente Patrimonial não possua acesso ao sistema, deve solicitá-lo junto à DGTEC, por meio do telefone (21) 3133-9100.



#### Como fazer o inventário?

Durante o período de lançamento do inventário, deve o agente Patrimonial acessar o SISINVENT e efetuar a impressão da relação de bens da Unidade Patrimonial.

De posse da relação de bens impressa, o Agente Patrimonial promoverá o confronto com os bens fisicamente existentes na Unidade Patrimonial, e deverá anotar todas as divergências encontradas, tais como, bens sem plaqueta patrimonial, bens com descrição diversa da relação e/ou incorreções, dentre outras.

Finalizado o confronto e feitas as devidas anotações, o Agente Patrimonial deve acessar o SISINVENT e efetuar o lançamento do inventário físico.



## ATENÇÃO!

Os seguintes bens não deverão ser lançados no SISINVENT, pois foram reclassificados de Bens Permanentes para Bens de Consumo:

- Alto-Falante tipo Full-Ranger,
- banco foguete,
- banco para apoio de processos,
- bandeira,
- base/suporte para CPU,
- base/suporte para monitor,
- cabo de espelho,
- cachepot,
- caixa acústica,
- caixa para expediente,
- cavalete tipo flip chart,
- cesto de lixo,
- descanso para os pés (escabelo),
- espátula para fritura,
- espátula para manteiga,
- espelho,
- flip chart,
- fone de ouvido,
- grampeador,
- livro (exceto obras raras, de valor histórico ou com alto custo de aquisição),
- papelaria,
- persiana vertical,
- placa de mesa (latão dourado),
- quadro de avisos em cortiça,
- quadro magnético,
- roseta para bandeira,
- suporte de projetor,
- suporte para televisão,
- tablado em madeira,
- transformador de corrente,
- urna piramidal.

#### Para maiores informações:

Consulte o manual do SISINVENT na intranet por meio do caminho: INTRANET- SERVIÇOS- MANUAIS DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA-SISINVENT, que está disponível 24 horas.

Assista aos vídeos através do caminho: INTRANET-SERVIÇOS-VÍDEOS-VÍDEOS TUTORIAIS-PRIVADOS-SISINVENT, que estão disponíveis 24 horas.

Entre em contato com o SECAM/DIPAT (Serviço de Cadastro e Fiscalização de Materiais Permanentes) por meio do endereço eletrônico [secam.inventarioweb@tjrj.jus.br](mailto:secam.inventarioweb@tjrj.jus.br), ou do telefone (21) 3133-7500.